

**RESOLUÇÃO Nº 0012, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova os Projetos do Lar dos Velhos Flaminio Mauricio e encaminha para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para realização do Termo de Fomento, após aprovação pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, Lei nº. 10.741 de 10 de outubro de 2009, artigo 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso e a Lei Municipal nº. 4.220 de 26/08/2022, a qual reestrutura o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Pedreira/SP em deliberação plenária realizada em 04 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os Projetos do Lar dos Velhos Flaminio Mauricio e encaminhar para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para realização do Termo de Fomento, após aprovação pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

- Projeto Investimento: Implementação Serviço de Acolhimento construção da sala de exercícios, fortalecimento e fisioterapia, adequação da cozinha de



manipulação e recepção de mercadorias/produtos e pintura: valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); e

- Projeto Custeio: Pagamento décimo terceiro salário: valor de R\$ 115.843,02 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

---

Ana Andrea Peron Rodrigues  
Presidente do CMDPI